



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32 , DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006 a 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS		OBJETIVOS
6	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	- Aquisição de Área destinada ao alargamento da Rua Juvenal Fernandes Chaves.
10	Vias e Logradouros	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis 20.500,00	
INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS 15.451.0017.1.005		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de Abril de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **10**

FUNÇÃO: **URBANISMO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **15**

SUBFUNÇÃO: **INFRAESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **451**

PROGRAMA: **VIAS URBANAS**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **17**

AÇÕES

PROJETO: **INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS**

CÓDIGO DO PROJETO: **1.005**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	META PPA
100				100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2009	2010	2011	2012	TOTAL
20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA JUVENAL F. CHAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata-se de autorizar o executivo Municipal a inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que será destinado à dotação para o pagamento do Desmembramento destinado para o alargamento da Rua Juvenal Fernandes Chaves, facilitando o escoamento de trânsito do Anel Viário.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal